CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/89

Ementa: reajusta os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo em 87,09 % e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 87,09% (oitenta e sete, vírgula zero nove por cento) as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento - efetivo e em comissão, desta Câmara, passando as tabelas em referência a vigorar a partir de 1º do fluente mês, com os seguintes valores:

TABELA "A"		TABELA "B"	
Níveis (Cargos Efetivos)	Venc.NCz$	Símbolos (Cargos em Comissão	Venc. N Cz$
01	557,33	03	557,33
02	557,33	04	557,33
03	557,33	05	566,75
04	557,33	06	594,91
05	557,33	07	660,20
06	572,25	08	743,80
07	629,39	09	790,40
08	686,47	10	849,73
09	731,95	11	923,35
10	771,75	12	989,43
11	829,30	13	1.055,34
12	886,21	14	1.112,47
13	914,63	15	1.266,43
14	983,27	16	1.504,26
15	1.045,59		
16	1.168,17		
17	1.255,36		
18	1.321,10		
19	1.490,21		
20	1.630,06		
21	1.675,80		
22	1.818,63		
23	1.943,90		
24	2.078,16		
25	2.179,00		

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução serão cobertas com recursos advindos de dotações orçamentárias e de créditos suplementares.

Art. 3º - A presente Resolução será publicada no lugar do costume e no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro fluente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte dias de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

José Marcuso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 20 / 11 / 89

1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ un.

Em 20 / 11 / 89

Ata (s) n.º 1253

Chefe de Gab. da Pres.

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/un.

Em 27 / 11 / 89

Ata (s) n.º 1254

Chefe de Gab. da Pres.

Sessão Extraordinária

3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 27 / 11 / 89

Ata (s) n.º 1255

Chefe de Gab. da Pres.